



Carreira dos Servidores Técnicos e Administrativos da USP

Resolução n. 5912, de 11 de maio de 2011 (D.O.E. 12/05/2011)

2ª. movimentação

Comunicado CA/EESC - 10 (10/04/2013)

Ref.: Solicitação de exemplos

O Comitê de Análise para Efeito de Progressão na Carreira dos Servidores Técnicos e Administrativos da EESC-USP, esclarece que após realizar as análises das justificativas dos níveis de complexidade contidos na 1ª etapa dos Formulários no MarteWeb identificou, em alguns casos, a necessidade de complementação.

Diante disso, foi solicitado aos avaliadores exemplos das atividades desenvolvidas pelos servidores, que justificassem o nível de complexidade atribuído em consenso (avaliado/avaliador). Esse processo de complementação das justificativas não interfere no consenso e na classificação, apenas cumpre orientação contida na página 18 do Manual da Carreira elaborado pelo DRH/USP.

Salientamos que a avaliação e a classificação dos servidores de cada Departamento/Setor são de responsabilidade das Chefias. Ao CA compete analisar, fundamentar, instruir e documentar o processo, de acordo com a Portaria GR 5.389, de 02 de dezembro de 2011 e o referido Manual.

Atenciosamente,

Teresinha das Graças Coletta
Comitê de Análise para Progressão na Carreira – Coordenadora

